

Ata da 200ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, realizada no dia 10 de dezembro de 2024.

Realizou-se no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00, de forma presencial a 200ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada no auditório do Parque Municipal de Botucatu, na Rua Dr. José Barbosa de Barros, Jardim Paraíso, Botucatu – SP. A reunião foi presidida pela titular presidente do COMDEMA, a **Dra. Bianca Picado Gonçalves**, tendo comparecido os(as) conselheiros(as): **Maressa Correa Mendes (Sec. de Habitação e Urbanismo)**, **Letícia Aparecida de Moraes (Secretaria do Verde)**, **Cynthia Ludovico (FMVZ)**, **Luiz Cesa Ribas (FCA)**, **Marcelo Leonardo (CATI)**, **Sacae Watanabe (CIESP)**, **Ricardo Greggo (ONG Nascentes)**, **João Batista Oliveira (ONG Nascentes)**, **Fabiano Godoy (Giramundo)**, **Ricardo José Pauletti (CDL)**, **Giovanna Morales Peres (Assoc. Fenix Demetria)**, **Anderson Aleixo (município)**, **Euclides Fieri (município)**. Justificaram ausência: **Martha Martins de Moraes (AAVA)**, **Mario Soares Neto (Assoc. Engenheiros)**. Constavam do **Expediente Preliminar**: **1) Aprovação da Ata da 193ª da Reunião Ordinária**; **2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva**. Constavam da **Ordem do Dia**: **1) Pareceres da Câmara Técnica de Licenciamento e Câmara técnica Especial da Bacia do Pardo dos Processos: 14209/2024, do interessado André de Nóbrega Azzini; e 26.862/2024, do interessado 3 SINOS PARTICIPAÇÕES LTDA**; **2) Convocação para a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Botucatu**. Abertos os trabalhos, a Presidente do COMDEMA **Bianca Picado Gonçalves** apresentou as comunicações e os informes. Procedeu-se ao rito submetendo ao Conselho a Ata da 199ª Reunião Ordinária. Foi dispensada sua leitura e **aprovada**. Passou-se às **Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva**, quando **Bianca Picado Gonçalves** informou que esta seria sua última reunião presidindo o COMDEMA, disse que era muito grata por toda vivência, experiência e pelo companheirismo de todos. Disse que como Secretária do Meio Ambiente tem a intenção de que Meio Ambiente e Agricultura andem juntos com viés de sustentabilidade. Informou também que no dia 20 de dezembro o edital de eleição para a mesa diretora do COMDEMA será publicado no Diário Oficial do município para que os conselheiros interessados em compor chapa de presidente e vice-presidente possam se candidatar até o prazo de 20 de janeiro de 2025. **Bianca Picado Gonçalves** convocou a todos conselheiros a participarem na 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente. Informou que dia 14 de janeiro acontecerá uma reunião extraordinária da COMDEMA e que será nos moldes da Conferência, de modo que 05 grupos serão formados para elaboração de propostas entro dos 05 eixos temáticos: Mitigação, Adaptação e Preparação de Desastres; Justiça Climática; Transformação Ecológica; Governança e Educação Ambiental. Na Conferência também serão eleitos delegados municipais que irão apresentar as propostas elaboradas nas Conferências Estadual e Nacional do Meio Ambiente. A 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente será aberta ao público participar. **Bianca Picado**

Gonçalves também informou sobre as faltas dos conselheiros, para se atentarem a justificar suas ausências, e caso seja necessário, que a entidade indique novo membro. Deu o exemplo da OAB, que em 2025 indicará novos membros para sua cadeira. **Bianca Picado Gonçalves** informou sobre o andamento dos trabalhos da Câmara especial de Regimento Interno, que não houve atualizações nesse trabalho e que a especificação sobre as faltas e como justificar serão contemplados em sua reformulação. Bianca Picado Gonçalves informou sobre a participação do COMDEMA no webinar promovido pela FCA e a Professora Renata Fonseca, no qual foram discutidos projetos e ações em conjunto com bombeiros e defesa civil no combate de emergências climáticas e como o COMDEMA pode apoiar. Ricardo Greggo informou sobre o projeto de bomba de sementes, que o Professor Diego da FCA irá auxiliar no desenvolvimento de estratégias de reflorestamento e que mais a diante passará mais informações sobre este apoio. Pauta 1) Pareceres da Câmara Técnica de Licenciamento e Câmara Técnica Especial da Bacia do Pardo dos Processos: 14209/2024, do interessado André de Nóbrega Azzini; e 26.862/2024, do interessado 3 SINOS PARTICIPAÇÕES LTDA; Letícia Aparecida de Moraes fez a leitura do Parecer elaborado pelas Câmara Técnica de Licenciamento e Câmara Técnica Especial da Bacia do Pardo do interessado 3 Sinos sobre o processo 26.862/2024: (...)”Deliberou-se que:

- Após análise do processo supracitado, declaramos que o empreendimento atende as exigências documentais iniciais previstas nos artigos 21 e 22 da Lei 6.599/2024, que dispõe sobre a regulamentação da Zona Especial de Desenvolvimento Ecológico Econômico - ZEDEE de urbanização específica.
- A área encontra-se inserida na Macrozona de Atenção Hídrica – MAZH 2, Macrozona de Proteção Ambiental Municipal, na Zona Especial de Proteção Ambiental – ZEPAM DAS ÁGUAS, nos limites da APA – Cuesta Guarani e no manancial de atual fornecimento de água potável para o município de Botucatu-SP, todas reguladas por legislação específica e cujos princípios e diretrizes devem ser observados para uso e ocupação pretendido.
- Segundo a Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização do município de Botucatu elaborada pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas, as ZEDEE I e II estão inseridas na região denominada “III – média ou com restrições”, a qual possui uma gama de diretrizes e permissões específicas. Uma vez que o referido estudo é a base para a construção do plano diretor do município e que já está disponível para consulta no site da Prefeitura, solicitamos que a Carta Geotécnica seja considerada na elaboração do Projeto.
- Sem prejuízo do parecer das Secretarias de Habitação e do Verde, esta Câmara Técnica destaca a necessidade de observar os seguintes requisitos:
 - a) Que a área de ocupação de lotes apresentado no projeto inicial sobrepõe a Área de Restrição a Ocupação - ARO e Área de Recuperação Ambiental - ARA, previstas no ANEXO II e ANEXO III e nos artigos 5, 6, 7 e 12 da Lei 6.599/24, apontando a necessidade de adequação do projeto em questão;
 - b) A previsão de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, com base no art. 2º da Resolução CONAMA Nº 1 de 23 de janeiro de 1986,

ratificado pelo art. 19 da lei 6.599/24 e pelos art. 43 e 44 da Lei complementar 1.145/15.

- c) Elaboração de Plano próprio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos observando o disposto no art. 21 da Lei 12.305/10. Cumprimento das diretrizes de uso e ocupação de solo presentes na ZEPAM das águas, com ênfase nos artigos 76-A e 76-B da Lei Complementar 1.224/17.” Todos concordaram com o parecer. **Letícia Aparecida de Moraes** fez a leitura do Parecer elaborado pelas Câmara Técnica de Licenciamento e Câmara Técnica Especial da Bacia do Pardo do interessado André Azzini do Processo 14.209/2024: (...)”Deliberou-se que:• O COMDEMA solicita a apresentação do (s) projeto (s) do empreendimento pretendido, especificando sua finalidade, se residencial e/ou comercial; • Orienta-se que, havendo bom senso e comunhão entre os demais proprietários das outras seis glebas adjuntas a esta, possa haver apenas uma abertura para acesso ao arruamento da avenida Odilon Prado Cassetari, uma vez que se cada um dos sete proprietários decidir por abrir um caminho próprio poderá impactar diretamente na paisagem e nos aspectos de circulação da ciclovia recém construída.” Todos concordaram com o parecer. A reunião encerrou-se as 16:05. Letícia Aparecida de Moraes, Secretário-Executivo do COMDEMA, lavrei e assino a presente ata.